Valide aqui
este documento

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 620-0286 - CEP. 24.020-100
GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RAFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 20.501 FICHA Nº 001

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

IMÓVEL : ÁREA PRIVATIVA – AP 178, e sua correspondente fração ideal de 1/182, do terreno constituído pela ÁREA "A" da ESTRADA DO SAPÊ, resultante do remembramento da área de 43.695,00m2 e do Sítio Vale Verde, com a área remanescente, situados a Estrada do Sapê, ficando apos o remembramento com as seguintes metragens e confrontações : 102,00m de frente para a Estrada Washington Luiz; 421,00m em curva irregular nos fundos para Irmãos Cruz Nunes; uma linha com 08 segmentos de 474,00m + 66,00m + 57,00m + 105,00m + 45,00m + 150,00m + 90,00m + 39,00m pelo lado direito para Emiliano Della Valle e o Caminho do Badú; uma linha com 02 segmentos de 419,00m + 132,00m pelo lado esquerdo para Dr. José Silveira e Jorge Felipe ou sucessores. Área total - 170.534,00ms2. **Características** - Corresponde a **ÁREA PRIVATIVA - AP** acima, as seguintes metragens e confrontações: ÁREA PRIVATIVA - AP 178, Quadra "O" da Rua SEIS, medindo 20,00mts de frente para a Rua 06; 24,40mts nos fundos para a antiga Estrada do Mato Grosso; 21,50mts pelo lado direito para AP 177; 21,50mts pelo lado esquerdo para AP 179. Área Total: 473.00m2. Inscrito na PMN sob o nº 190158-6 . **PROPRIETÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS PROMITENTES COMPRADORES DE LOTES DO CONDOMÍNIO LIRIOS DO CAMPO IV**, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede nesta cidade, inscrita no CGCMF sob o número 39.253.703/0001-67. **Registro anterior**: Ficha nº 001, Matrícula nº 17.244. Niterói, 29 de maio de 2.000. Eu, _____ Escrevente, digitei e assino, e Eu, o Oficial _____ subscrevo.

79

Av.1 – CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Data, 29 de maio de 2.000. Certifico que consta registrado integralmente no R.4, da Ficha 001, Matrícula 17.244, e resumidamente no Livro 3-C(auxiliar), fls.35v, nº591, a CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do **CONDOMÍNIO "LÍRIOS DO CAMPO IV"** Niterói, 29 de maio de 2.000. Eu, _____ Escrevente, digitei e assino, e Eu, o Oficial _____ subscrevo.

93

1369

660

R.2. COMPRA E VENDA. PROT. n.°122938. Transmitente(s): ASSOCIACAO DOS PROMITENTES COMPRADORES DE LOTES DO CONDOMINIO LIRIOS DO CAMPO IV, inscrita no CNPJ sob o n.° 39.253.703/0001-67, c/ sede na Estrada Washington Luiz n.° 520 Sapê, Pendotiba, Niterói, RJ. Adquirente(s): ANTONIO FERNANDO BUENO DE CAMARGO, funcionário público, portador da carteira de identidade n.° 05897787-7, expedida pelo IFP-RJ, em 18/07/1980, inscrito no CPF/MF sob n.° 809.259.797-91, casado sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com JACQUELINE DOURADO PENAFORT, professora, portadora da carteira de identidade n.° 005.457.402-5, expedida pelo DETRAN/RJ, em 02/05/2001, inscrita no CPF/MF sob n.° 890.321.527-34, ambos

3949

Continua no verso

Valide este documento dicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SFCUW-WWQZS-HUPCQ-X7NE7
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.
RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 620-0286 - CEP. 24.020-100
GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RAFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 20501 FICHA Nº 001

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

brasileiros, residentes e domiciliados à Estrada Washington Luiz n.º 520 Rua Seis casa 178, Condomínio Lirios do Campo IV, Pendotiba, Niterói, RJ. Escritura 22º Serviço Notarial Rio de Janeiro, RJ, Livro 3098, folhas 191, ato 99, de 17/10/2014. O(a,s) Transmitente(s) vendeu(ram) para o(a,s) Adquirente(s), o(s) imóvel(eis) antes descrito(s) pela quantia de R$1,00. O imposto de transmissão foi pago em 12/09/2014, no valor de R$4.002,90 (controle 408929-8). Demais condições no título apresentado. Niterói, 19/11/2014. Eu, _____ (Carlos Arthur Maia Ráfare), escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, _____, subscrevo. (SELO EAJC 59.755 JTH - HASH:7025.d500.32ed.86c0.b05a.d64c.25f4.ec83.49a6.39a3/061b.7c4 16bd.06de.684e.74eb.8f56.9ddc.d1a8.5708)

AV.3. IMPLANTAÇÃO. PROT. n.º 129623. Por Certidão de Implantação de IPTU de 26/04/2016 emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura de Niterói n.º340783, N.º Processo 030/009488/16, instruída de requerimento de 28/04/2016, que ficam arquivados, o(a,s) proprietário(a,s) antes qualificado(a,s) IMPLANTOU no(s) imóvel(eis) constituído(s) pelo situado na **Estrada Washington Luiz, n.º520 (Antigo n.º430), Area Privativa 178, Quadra "O", Rua 6 do "Condominio Liríos do Campo IV", Sape, nesta Cidade,** inscrito na PMN sob o n.º190.158-6, com a área construída de 296m2. Utilização residencial processo n.º30/33536/98. A presente averbação é feita sem a comprovação do "habite-se", nos termos do parágrafo único do artigo 587 da Consolidação Normativa da CGJ/RJ. Niterói, 16/05/2016. Eu, _____ Vivian Cristina F. S. Velasco, escrevente digitei e assino, e o Oficial, _____, subscrevo. (EBGP 70633 XLV)

Luiz Claudio Moreira da Silva

R.4. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. PROT. n.º128990. Devedor(a,s,es) fiduciante(s) - **ANTONIO FERNANDO BUENO DE CAMARGO,** especialista em regulação, portador da carteira de identidade n.º05897787-7, expedida pelo IFP-RJ, que consta na CNH n.º02535181360, expedida pelo DETRAN/RJ em 19/12/2014, inscrito no CPF/MF sob n.º809.259.797-91, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **JACQUELINE DOURADO PENAFORT,** professora, portadora da carteira de identidade n.º005.457.402-5,

Continua na próxima ficha

Valide este documento dicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SFCUW-WWQZS-HUPCQ-X7NE7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento dicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SFCUW-WWQZS-HUPCQ-X7NE7

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

expedida pelo SESP/RJ, em 02/05/2001, inscrita no CPF/MF sob n.°890.321.527-34, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Estrada Washington Luiz n.°520, Rua 06, AP.178, Cond Lirios do Campo IV, Sapê, Niterói, RJ. Credor (a,s,es) fiduciário(a,s) - **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, inscrita no CNPJ sob o n.°62.237.367/0001-80, c/ sede na Avenida Paulista, n°1.374, 16° Andar, Bela Vista, São Paulo, SP. Instrumento Particular de 26 de janeiro de 2016, que fica uma via arquivada. O(a,s) Devedor(a,s,es) fiduciante(s) alienou(aram) fiduciariamente o(s) imóvel(eis) antes descrito(s) pelo valor de **R$290.738,77** (sendo **R$280.000,00** referente ao valor do financiamento a ser destinado ao(a,s) Devedor(a,es); **R$980,00** referente ao valor de financiamento destinado ao pagamento das despesas acessórias; e, **R$9.758,77** valor este destinado ao pagamento do Imposto sobre Operações de Crédito - IOF); ao Credor (a,s,es) fiduciário(a,s), em garantia do empréstimo do mesmo valor, ficando constituída a propriedade fiduciária do(s) imóvel(eis) antes descrito(s), sendo o proprietário(a,s) fiduciário o(a,s) Credor(a,s,es) fiduciário(a,s), devendo o empréstimo ser pago em **240** meses, com vencimento do 1° (primeiro) encargo mensal em **26/02/2016**, que acrescido dos acessórios será no valor de **R$418,76**; e a partir da 2.ª prestação mensal a mesma terá o valor de **R$4.854,88**; taxa de juros nominal de **13,881810%** ao ano e efetiva de **14,800000%** ao ano, reajuste monetário e demais encargos constantes do título apresentado, tudo nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, tendo as partes atribuído ao(s) imóvel(eis) o valor de **R$563.000,00** para efeitos do Artigo 24, Inciso VI, da supracitada Lei. Demais condições no título apresentado. Niterói, 16/05/2016. Eu, _____ Vivian Cristina F. S. Velasco, escrevente, digitei e assino; e eu o Oficial, _____, subscrevo. (EBGP 70634 KMD)

Luiz Claudio Moreira da Silva

AV.5. CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Prot. n°128.990. Pelo Instrumento Particular de 26/01/2016, que fica uma via arquivada, a **Credora BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, antes qualificada, emitiu a **Cédula de Crédito Imobiliário N.°10172540, Série 2016, na condição INTEGRAL, no valor de R$290.738,77**; com o prazo de 240 meses, tendo como **Instituição Custodiante o BANCO PAN S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.°25.285.411/0001-13, com sede na Avenida

Continua no verso

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
ridigital

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

Paulista n.°1374, 12° andar, Bela Vista-SP, tudo em conformidade com o Artigo 18 e seguintes da Lei 10.931/04. Demais condições no título apresentado. Niterói, 16 de maio de 2016. Eu _____, Vivian Cristina F. S. Velasco, escrevente, digitei e assino; e eu, Oficial, _____, subscrevo. (EBGP 70635 TPS)

Luiz Claudio Moreira da Silva

AV.6. RETIFICAÇÃO. PROT. n.° 129878. Com fulcro no item "a", do inciso I, do artigo 213, da Lei 6.015/73, e por Requerimento de 25/05/2016, devidamente instruída de fotocópias autenticadas, que ficam arquivados, fica retificado o AV.5 acima, quanto a inscrição no CNPJ/MF da instituição Custodiante o **BANCO PAN S/A**, sendo o correto N.°**59.285.411/0001-13**, e não como havia constado anteriormente. Niterói, 30/05/2016. Eu, _____ Vivian Cristina F. S. Velasco, escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, _____, subscrevo. (EBGP 70710 NVC)

Carlos Arthur Maia Ráfare

AV.7. INCORPORAÇÃO.(Prot.n.°157378). Por Certidão Específica n.°170309447, de 20/04/2022 acompanhada de requerimento de 18/04/2023, que ficam arquivados, o(a,s) **BANCO PAN S.A**, inscrito no CNPJ/MF sob o N.°59.285.411/0001-13, com sede na Av. Paulista n.°1374, 16° Andar, Bela Vista, São Paulo-SP, **INCORPOROU** a Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária, o mesmo se torna o credor na Alienação Fiduciária que grava o Imóvel, conforme R.4, desta Matrícula. Niterói, 22 de maio de 2023. Eu _____, (Eliane da Costa Antunes - matricula 94/4247 - CPF n.°005.529.357-35), escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, _____, subscrevo. (EEMH 64473 GHF)

Monteiro Freire

AV.8. CESSÃO DE CRÉDITO. PROT. n.° 157945. Cedente(s) - **BANCO PAN S/A**, inscrito no CNPJ sob o n.° 59.285.411/0001-13, c/ sede na Avenida Paulista n.° 1374/12° andar, São Paulo, SP. Cessionário(a,s) - **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S/A**, inscrito no CNPJ sob o n.° 36.699.663/0001-93, c/ sede na Rua Conselheiro Crispiniano, n.°105, conjunto 43, sala 15, São Paulo, SP. **Escritura do Cartório do 4° Ofício de Notas, Protesto de Títulos, Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brazlândia - Distrito Federal, Livro 578, fls. 192, de 03/06/2022.** O

Continua na próxima ficha

Valide este documento dicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SFCUW-WWQZS-HUPCQ-X7NE7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM: 089714.2.0020501-79

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI
RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL.: 2620-0286 - CEP: 24.020-103
GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 20501 | FICHA Nº 3

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

(a,s) Cedente(s) cedeu(ram) para o(a,s) Cessionário(a,s), todo (s) o(s) direito(s) creditório(s) registrado no R.4 da presente matrícula, pela quantia de **R$454.099,84**, conforme cláusula 1ª da escritura. Demais condições no título apresentado. Niterói, 11/07/2023. Eu, _____ (Eliane da Costa Antunes, matrícula 94/4247 - CPF/MF 005.529.357/35), escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, _____, subscrevo. (EENB 59169 OIA)

AV.9. ANOTAÇÃO (INTIMAÇÃO PARA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE). PROT. n.º 159257. Conforme diligências feitas pelo Oficial do Registro de Títulos e Documentos do 12° Oficio de Niterói, certificada em 20/08/2023, que fica arquivada, foi (ram) notificado (a,os,as) o(s) Devedor (es) fiduciante(s) **ANTONIO FERNANDO BUENO DE CAMARGO**, inscrito no CPF/MF sob n.º 809.259.797-91, exarou ciente para para efetuar o pagamento do débito no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da notificação e cientificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado, implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado em favor do credor fiduciário **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S/A**, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.699.663/0001-93, c/ sede na Rua Conselheiro Crispiniano, n.º105, conjunto 43, sala 15, São Paulo, SP (artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97). No entanto informa o notificando acima qualificado que a notificanda **JACQUELINE DOURADO PENAFORT**, inscrita no CPF/MF sob n.º 890.321.527-34, reside no endereço mas que estava ausente, razão pela qual a notificação restou parcialmente procedida. Demais condições nos documentos apresentados que ficam arquivados. Niterói, 23/10/2023. Eu, _____ (Eliane da Costa Antunes, matrícula 94/4247 - CPF/MF 005.529.357/35), escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, _____, subscrevo. (EEPL 22242 PLT)

AV.10. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. PROT. n.º 158340. Por Requerimento de 21/11/2023, que fica arquivado, instruído de notificação feita em 20/08/2023, devido ao não comparecimento do ao(s) devedor (es) fiduciante(s) **ANTONIO FERNANDO BUENO DE CAMARGO**, inscrito no CPF/MF sob n.º 809.259.797-91 e **JACQUELINE DOURADO PENAFORT**, inscrita no CPF/MF sob n.º 890.321.527-34, para purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel antes descrito em favor do(s) Credor

Continua no verso

Valide este documento dicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SFCUW-WWQZS-HUPCQ-X7NE7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM: **089714.2.0020501-79**

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI
RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL.: 2620-0286 - CEP: 24.020-103
GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 20501 FICHA Nº 3V

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

(a,s,es) fiduciário(a,s) **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S/A, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.699.663/0001-93**, nos termos do parágrafo 7º do art. 26 da Lei 9.514/97. Foi atribuído ao imóvel o valor de **R$563.000,00.** O imposto de transmissão foi pago em **14/11/2023**, no valor de **R$11.260,00**, conforme guia n.º **SMF/15077013/2023**, sobre a avaliação fiscal de **R$563.000,00.** Demais condições no título apresentado. Niterói, 22/12/2023. Eu, _____ (Eliane da Costa Antunes, matrícula 94/4247 - CPF/MF 005.529.357/35), escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, _____, subscrevo. (EEPS 98493 XRB)

AV.11. CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. PROT.n.º 158340. Com fulcro no art. 1.488 do CN-CGJ/RJ, o(a,s) Credor (a,s,es) Fiduciário(a,s) **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S/A**, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.699.663/0001-93, c/ sede em São Paulo, SP, em virtude da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE averbada sob o n.º **10** da presente matrícula, **CANCELA A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** que grava o imóvel, o que ora é feito para todos os efeitos legais. Niterói, 22/12/2023. Eu, _____ (Eliane da Costa Antunes, matrícula 94/4247 - CPF/MF 005.529.357/35), escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, _____, subscrevo. (EEPS 98494 PGO)

AV.12. ANOTAÇÃO (LEILÕES PÚBLICOS NEGATIVOS). PROT. 160301. Conforme termo de quitação de 05/03/2024, que fica arquivado, a TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S/A, inscrita no CNPJ sob nº 36.699.663/0001-93, com sede na cidade de São Paulo/SP, tendo como instituição custodiante BANCO PAN S/A, inscrito no CNPJ sob nº 59.285.411/0001-13, com sede em São Paulo/SP, tendo procedido nos dias 21/12/2023 às 15:00 e 22/12/2023 às 15:00 foram realizados os Públicos Leilões, objetivando a venda do imóvel e que, encerrados os pregões, constatou-se não haver licitantes, pelo que foram lavrados os autos de leilões negativos, portanto cumprido as obrigações previstas no artigo 27 e parágrafos seguintes da Lei 9.514/97, encerra o regime jurídico da Lei 9.514/97, podendo dispor livremente do imóvel, considerando assim extinta a dívida e exonerando o credor da obrigação de entregar ao (s) devedor (es) a importância que sobejar, fato esse que importa em recíproca

Continua na próxima ficha

Valide este documento dicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SFCUW-WWQZS-HUPCQ-X7NE7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM: **089714.2.0020501-79**

CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE NITERÓI

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI

MATRÍCULA Nº 20501 **FICHA Nº** 4

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

quitação. Demais condições no documento apresentado. Niterói, 25/03/2024. Eu, _____ (Eliane da Costa Antunes, matrícula 94/4247 - CPF/MF 005.529.357/35), Substituta, digitei e assino; e eu, o Oficial, _____, subscrevo. (EERW 97688 KZU)

25/000524

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da Ficha - Matrícula a que se refere, **extraída nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015, de 31/12/1973**, dela constando todos os eventuais ônus legais, convencionais, **CITAÇÃO DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS.** Certifico mais que, conforme **PORTARIA CGJ n.º46/2023**, publicada no **Diário Oficial de 04/09/2023,** o **Cartório do 8º Ofício de Justiça de Niterói** foi transformado em **7º Ofício de Registro de Imóveis de Niterói.** Certifico finalmente que, em 01/08/2024, entrou em exercício da delegação deste serventia o **SENHOR MARCELO ARTUR MIRANDA CHADA, na condição de OFICIAL REGISTRADOR TITULAR. Eu, Rafael Jorge de Aguiar, Substituto legal, mat. 94/15044, assino eletronicamente.** O REFERIDO É VERDADE. 04/02/2025

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça

Selo Eletrônico de Fiscalização

EEWI/78551 JWF

Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.js.br/sitepublico

Emol.:	102,61
Ressag:	2,05
FETJ:	20,52
Fundperj:	5,13
Funperj:	5,13
Funarpen:	6,15
I.S.S.	2,09
Selo:	2,71
Total:	146,39

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SFCUW-WWQZS-HUPCQ-X7NE7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar